



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 067, DE 24 DE ABRIL DE 2024	1
ATOS DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ...	1
PORTARIA ADM Nº 015, DE 24 DE ABRIL DE 2024	1
PORTARIA ADM Nº 016, DE 24 DE ABRIL DE 2024	2
PORTARIA ADM Nº 017, DE 24 DE ABRIL DE 2024	2
PORTARIA ADM Nº 018, DE 24 DE ABRIL DE 2024	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 067, DE 24 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor RICARDO SILVA DE SOUSA, da função comissionada de SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO E URBANISMO – DAS-12, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Obras de Dois Irmãos do Tocantins, Matrícula nº 2574, nomeado pelo Decreto de nº 233/2022, de 25 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2024, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 24 de abril de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 015, DE 24 DE ABRIL DE 2024

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a pedido da servidora CAMILA MIRANDA DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS/CONTRATO, LICENÇA MATERNIDADE por um período de 120 (Cento e vinte reais) dias, a partir de 17/04/2024, finalizando em 14/08/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2024, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

JADSON PEREIRA DA FONSECA CHAVES
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 016, DE 24 DE ABRIL DE 2024

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a pedido da servidora DILMA CARNEIRO MIRANDA, PROFESSORA 40HRS/CONTRATO, LICENÇA MATERNIDADE por um período de 120 (Cento e vinte reais) dias, a partir de 07/04/2024, finalizando em 04/08/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2024, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

JADSON PEREIRA DA FONSECA CHAVES
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 017, DE 24 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art.

71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor REGINALDO BARBOSA DE ALMEIDA, SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/05/2024 à 30/05/2024 período compreendido de 02/04/2023 à 02/04/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de maio de 2024, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

JADSON PEREIRA DA FONSECA CHAVES
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 018, DE 24 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor ROBERTO DE MATOS DA SILVEIRA, SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/05/2024 à 30/05/2024 período compreendido de 04/04/2023 à 03/04/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de maio de 2024, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -
TO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

JADSON PEREIRA DA FONSECA CHAVES
Secretário de Administração e Planejamento